



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2021”.

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC – 16043.989.21-9, o qual julga as contas da Prefeitura Municipal de Taguaí, exercício financeiro de 2.021.

Considerando o encaminhamento do referido parecer pelo Tribunal de Contas, o qual emitiu parecer favorável às Contas da Prefeitura.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

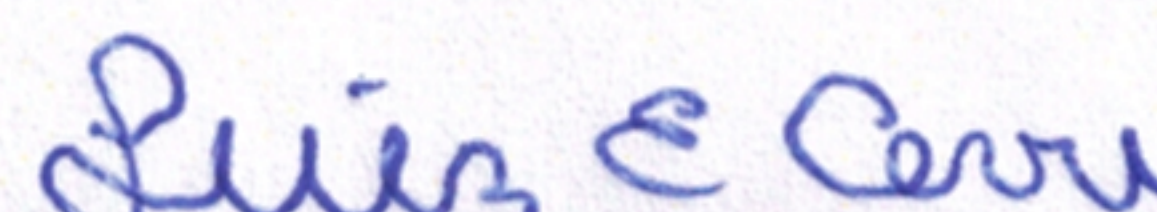
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.021, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-00711.989.20-9).

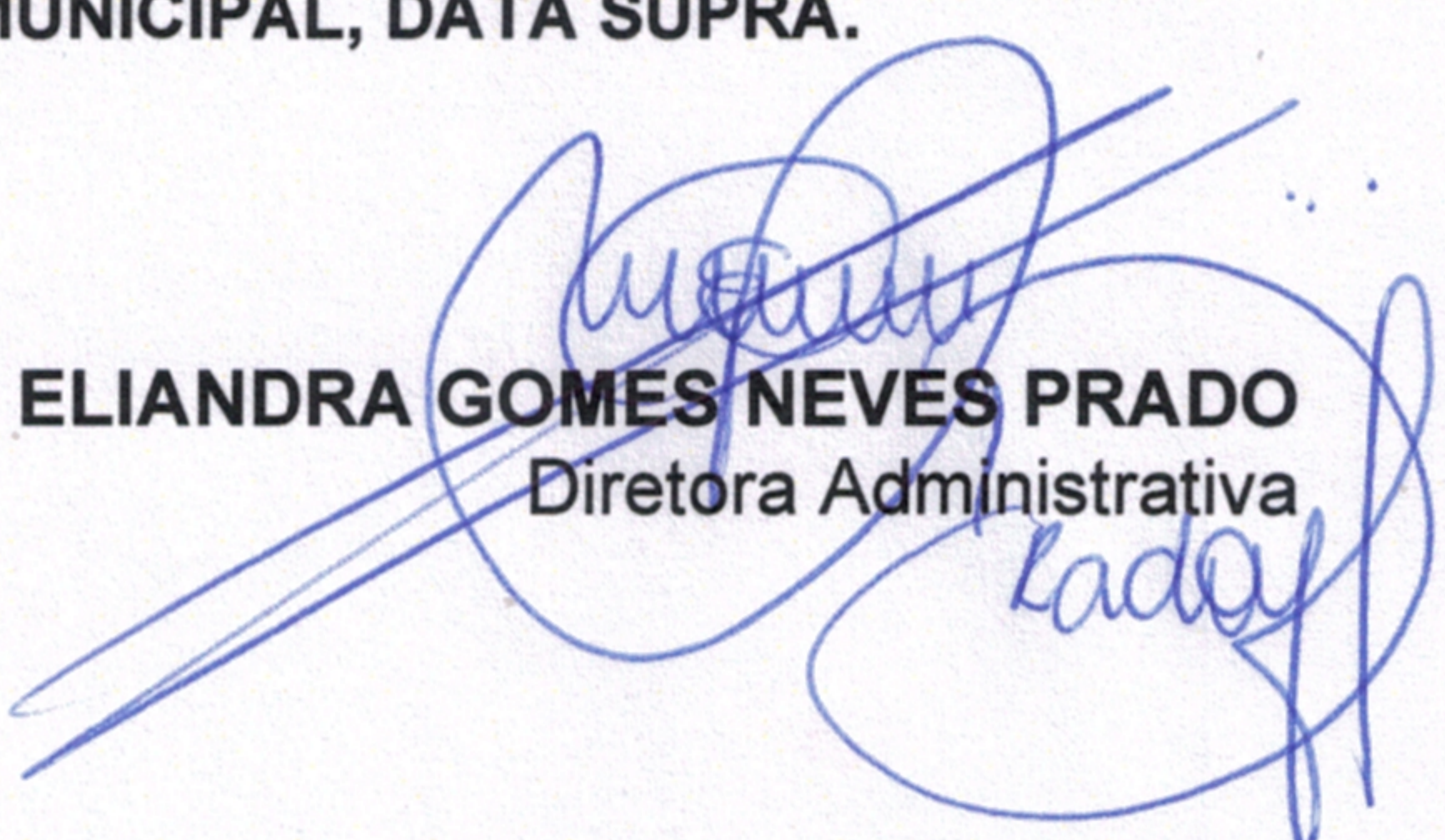
Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,

Em 06 de dezembro de 2023.


LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa